



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 021/2019

“DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a celebração e formalização de termo de colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação, a luz do art. 35, “h”, da Lei 13.019/2014 ; e

Considerando, que a comissão de monitoramento e avaliação e destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a comissão de monitoramento e avaliação da parceria, celebrada com o Município de Iúna e Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” – CAMAG, que tem por objeto a contratação “ Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Com Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Idosos”. Processo 3876/2018. Termo de Colaboração 01/2019.

- I – Daisyane Dias Gomes Soares, matrícula n° 309858;
- II – Fernanda Oliveira Lima, matrícula n° 304442;
- III – Nagem Antônio Abikahir; matrícula n° 307974;
- IV – Delaine Garcia Silveira, matrícula n° 700146;
- V – Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, matrícula n° 307195.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada com o Município Iúna e Centro Assistencial “Maria Giovannina Gallotti” – CAMAG, conforme a Lei federal n° 13.019/2014, Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 01/2019.

Art. 3º - Esta portaria tem valor retroativo ao dia 25/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete